

(setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), em virtude de deslocamento à Comarca de Fortaleza para participar de reunião que tratou da organização da I Semana Nacional do Tribunal do Júri, no dia 14 de fevereiro de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 972,41 (novecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de abril de 2015.**

**Maria Iracema Martins do Vale**  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**PORTARIA Nº 945/2015**

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500011-19.2014.8.06.0027, do interesse do(a) Dr(a). Juliana Sampaio de Araújo, Juiza Substituta Titular da Comarca de Acarape, RESOLVE conceder 08(oito) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 193,78 (cento e noventa e três reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.550,24 (um mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), mais indenização de transporte no valor de R\$ 223,05 (duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) de Barreira, no(s) mês(es) de junho e julho de 2014, ao tempo em que reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.773,29 (um mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.****GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de abril de 2015.**

**Maria Iracema Martins do Vale**  
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

**EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA****EXTRATO DE SANÇÃO**

A EXCELENTESSIMA SENHORA DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, em harmonia com o art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no previsto na Cláusula Décima Segunda, alínea "a", do Termo de Cessão de Uso nº 07/2012, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 8512678-21.2014.8.06.0000, RESOLVE aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ANA MARIA GOMES BRITO ME.

Fortaleza, 31 de março de 2015.

DESEMBARGADORA MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

**OUTROS EXPEDIENTES****EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 29/2015**

**Referência: 8500014-15.2015.8.06.0099**

**Assunto: Ajuda de Custo para Despesa de Transporte e Mudança**

**Interessado (s): Dra. LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES, Juíza Substituta Titular da Comarca de Itaitinga/CE**

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.

Assim, autorizo o pagamento no valor de R\$ 26.125,17 (vinte e seis mil, cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos), correspondente ao subsídio de entrância inicial, em virtude da remoção da magistrada requerente, da Comarca de Ibicutinga para a Comarca de Itaitinga, de acordo com o ato da Presidência desta Corte disponibilizado no DJE de 23 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 20 de abril de 2015.**  
**Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale - Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

**Referência: 8502723-26.2015.8.06.0001**

**Assunto: Ajuda de Custo para Despesa de Transporte e Mudança**

**Interessado (s): Dr. JOSÉ COUTINHO TOMAZ FILHO**

Defiro o pedido sobre AJUDA DE CUSTO para despesa de transporte e mudança nos termos das informações constantes nos autos.